

## ANEXO III

### MODELO DE PIT

Referente ao Semestre Letivo: I e II Semestre do ano 2019		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
Nome: UBALDO JOSÉ COSTA DOS ANJOS		
Campus: Irecê		
Matrícula SIAPE: 185203-0	Fone: 74999679932	Email: ubaldoanjos@ifba.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto ( ) Temporário ou colaboração técnica ( )		
Regime de Trabalho: 40h D.E.(X) 40h( ) 20h( )		

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
------------	-----------	----------------------	------------------------

ENSINO			
Aulas	Art. 3º	15 horas	8 horas 20 minutos
Atendimento ao aluno		15 horas	3 horas
Outras atividades de ensino	Art. 14, Incisos II a V		8 horas 20 minutos
Atendimento a discentes com necessidades específicas	Art. 40	06 horas	2 horas 20 min

PESQUISA E EXTENSÃO			
	4,0 horas por		

Elaboração de livros com corpo editorial e ISBN	publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de capítulo de livro com corpo editorial e ISBN	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis A	6,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)	6,0 horas	
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis B	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis C ou sem Qualis	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Registros de Software	5,0 por registro (considerado por 2 semestres)	5,0 horas	
Depósito de Patentes	5,0 por patente (considerado por 2 semestres)		
Orientação em Iniciação Científica de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando	12,0 horas em todas as orientações	
Orientação em iniciação à extensão de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico, de Graduação e em	1,0 hora por orientando		2,0 hora

Curso de Especialização Lato Sensu				
Orientação de Mestrado	3,0 horas por orientando			
Co-orientação de Mestrado	1,0 hora por orientando			
Orientação de Doutorado	4,0 horas por orientando			
Co-orientação de Doutorado	1,5 hora por orientando			
Ministrar Curso de extensão	1,0 hora para cada 15 horas-aula	4,0 horas		4,0 horas
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil)	10 horas	20	20,0 horas	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso interno (exceto bolsa estudantil)	6,0 horas	12,0		
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão sem captação de recursos	4,0 horas	8,0		
Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil), limitados a 5 servidores participantes por projeto.	20,0 horas 3,0 horas	06		

Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados com recurso Interno (exceto bolsa estudantil) limitados a 5 servidores participantes por projeto.	1,5 hora	3		
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão sem captação de recursos limitados a 5 servidores participantes por projeto.	2,0 horas	4,0		
Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	2,0 horas	2,0		2,0 horas
Publicação e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos	1,0 hora	2,0	2 horas	
Participação em Conselho Editorial de revistas científicas	1,0 hora	1		
Participação em Comitês e Comissões Científicas	1,0 hora	1		
Coordenação de projetos de tecnologia social	2,0 horas	2,0		
Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre	1,0 hora	2,0		2,0 horas

outros de interesse da Instituição e da comunidade				
Planejamento e organização de programas de capacitação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa e de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0	4,0 horas	2,0 horas
Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela Instituição	2,0 horas	2,0		
Participação em Projetos Institucionais de cunho social	1,0 hora	2,0	2,0 horas	2,0 horas
Apresentação de trabalhos, palestras, seminários, participação em mesa redonda, em eventos científicos	0,5 hora	1	1 hora	1 hora
Elaboração de resumos expandidos	0,5 hora	1		
Outras ações de pesquisa homologadas pela Coordenação / Diretoria de Pesquisa do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	2 horas	
Outras ações de				

extensão homologadas pela Coordenação / Diretoria de Extensão do <i>Campus</i>	0,5 hora	2		
--	----------	---	--	--

<b>GESTÃO, ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO</b>			
Diretorias, Departamento de Ensino, Departamento Administrativo, Departamento na Reitoria e Diretoria Adjunta	20 horas	20 horas	
Coordenação de Curso, Chefe de Departamento e Assistentes de Direção.	16 horas	16 horas	
Coordenações de Pesquisa e Extensão	12 horas	12 horas	
Demais Coordenações	6 horas	6 horas	
Demais Funções Gratificadas (FG)	2 horas	2 horas	
Membro do Conselho Superior, do Consepe, Conselho do <i>Campus</i> e de Órgãos Colegiados do Poder Executivo, desde que deles não seja membro nato	2 horas	2 horas	
Membro de Comissão Institucional Permanente	4 horas	4 horas	
Membro de Comissão Institucional Temporária	1 hora	2 horas	2 horas
Membro do Colegiado	1 hora por colegiado	2 horas	1 horas
Membro do NDE	2 horas por núcleo	2 horas	

<b>Outras observações:</b>
<b>Parecer da Chefia imediata:</b>
<b>Local e data:</b> _____, ___/___/___

**Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):**

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela do **Anexo I**;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino no prazo estabelecido nesta norma;
5. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Aprovação do Regulamentação Institucional das Atividades Docente do IFBA

---

Aprovado pela Resolução/CONSUP nº 12, de 15/06/2018.

Em 31 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO JOSE COSTA DOS ANJOS**,  
**Coordenador(a) do Curso Técnico em Biocombustíveis**, em 03/06/2019, às 23:20,  
conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1101509** e o código CRC **CF0435F6**.

## ANEXO IV

### MODELO DE RIT

Referente ao Semestre Letivo: II semestre de 2018		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
Nome: UBALDO JOSÉ COSTA DOS ANJOS		
Campus: Irecê		
Matrícula SIAPE: 185203-0	Fone: 74 99967- 9932	Email: ubaldoanjos@ifba.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto ( ) Temporário ou colaboração técnica ( )		
Regime de Trabalho: 40h D.E.(X) 40h( ) 20h( )		

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
------------	-----------	----------------------------	------------------------------

ENSINO			
Aulas	Art. 3º	15 horas	5 horas
Atendimento ao aluno			3 horas
Outras atividades de ensino	Art. 14, Incisos II a V	15 horas	8 horas
Atendimento a discentes com necessidades específicas	Art. 40	06 horas	
<b>OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA</b> Listar disciplinas ministradas, orientações de alunos			



concluídas no decorrer do semestre ou em andamento, horários disponibilizados para o atendimento ao aluno, e demais atividades de ensino descritas no Plano de Trabalho Docente.

<b>PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Elaboração de livros com corpo editorial e ISBN	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)	6,0 horas	
Elaboração de capítulo de livro com corpo editorial e ISBN	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis A	6,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis B	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis C ou sem Qualis	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Registros de Software	5,0 por registro (considerado por 2 semestres)		5,0 horas
Depósito de Patentes	5,0 por patente (considerado por 2 semestres)		
Orientação em Iniciação Científica de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando	12,0 horas em todas as orientações	

Orientação em iniciação à extensão de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico, de Graduação e em Curso de Especialização Lato Sensu	1,0 hora por orientando		9 horas
Orientação de Mestrado	3,0 horas por orientando		
Co-orientação de Mestrado	1,0 hora por orientando		
Orientação de Doutorado	4,0 horas por orientando		
Co-orientação de Doutorado	1,5 hora por orientando		
Ministrar Curso de extensão	1,0 hora para cada 15 horas-aula	4,0 horas	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil)	10 horas	20	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso interno (exceto bolsa estudantil)	6,0 horas	12,0	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão sem captação de recursos	4,0 horas	8,0	
Participação em Projetos de			

Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil), limitados a 5 servidores participantes por projeto.	20,0 horas 3,0 horas	06	20,0 horas	
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados com recurso Interno (exceto bolsa estudantil) limitados a 5 servidores participantes por projeto.	1,5 hora	3		
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão sem captação de recursos limitados a 5 servidores participantes por projeto.	2,0 horas	4,0		
Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	2,0 horas	2,0		
Publicação e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos	1,0 hora	2,0	2 horas	
Participação em Conselho Editorial de revistas científicas	1,0 hora	1		
Participação em Comitês e Comissões Científicas	1,0 hora	1		
Coordenação de projetos de tecnologia social	2,0 horas	2,0		

Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0		
Planejamento e organização de programas de capacitação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa e de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0	4,0 horas	
Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela Instituição	2,0 horas	2,0		
Participação em Projetos Institucionais de cunho social	1,0 hora	2,0	2,0 horas	
Apresentação de trabalhos, palestras, seminários, participação em mesa redonda, em eventos científicos	0,5 hora	1	1 hora	
Elaboração de resumos expandidos	0,5 hora	1		

Outras ações de pesquisa homologadas pela Coordenação / Diretoria de Pesquisa do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	2 horas
Outras ações de extensão homologadas pela Coordenação / Diretoria de Extensão do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	

**OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA**

Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de pesquisa e extensão listadas no Plano de Trabalho Docente. No caso de projetos ou programas, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.

<b>GESTÃO, ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO</b>			
Diretorias, Departamento de Ensino, Departamento Administrativo, Departamento na Reitoria e Diretoria Adjunta	20 horas	20 horas	
Coordenação de Curso, Chefe de Departamento e Assistentes de Direção.	16 horas	16 horas	16 horas
Coordenações de Pesquisa e Extensão	12 horas	12 horas	
Demais Coordenações	6 horas	6 horas	
Demais Funções Gratificadas (FG)	2 horas	2 horas	
Membro do Conselho			

Superior, do Consepe, Conselho do <i>Campus</i> e de Órgãos Colegiados do Poder Executivo, desde que deles não seja membro nato	2 horas	2 horas	
Membro de Comissão Institucional Permanente	4 horas	4 horas	
Membro de Comissão Institucional Temporária	1 hora	2 horas	2 horas
Membro do Colegiado	1 hora por colegiado	2 horas	1 hora
Membro do NDE	2 horas por núcleo	2 horas	

**OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA**

Descrever as principais atividades desenvolvidas na gestão institucional do IFBA de acordo com a função; ou atividades em comissões/fiscalizações, ou de representação realizadas no decorrer do semestre de acordo com o Plano de Trabalho.

**Outras observações:**

**Parecer da Chefia imediata:**

**Parecer da Coordenação de Pesquisa:**

**Parecer da Coordenação de Extensão:**

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):**

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela do **Anexo I**;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino no prazo estabelecido nesta norma;
5. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Aprovação do Regulamentação Institucional das Atividades Docente do IFBA

---

Aprovado pela Resolução/CONSUP nº 12, de 15/06/2018.

Em 31 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO JOSE COSTA DOS ANJOS**,  
**Coordenador(a) do Curso Técnico em Biocombustíveis**, em 31/05/2019, às 16:50,  
conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1101657** e o código CRC **D4B8CCBC**.

---

Criado por [ubaldoanjos](#), versão 2 por [ubaldoanjos](#) em 31/05/2019 16:45:25.